



Prefeitura Municipal de Carvalho

PORTARIA Nº10 DE 15 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para mapeamento e planejamento da utilização da Computação na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a estrutura de computação disponível na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância de identificar e fomentar práticas pedagógicas que utilizem a computação como ferramenta de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e dos Regimentos Escolares ao uso da computação como ferramenta educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e garantir a implementação plena da Computação no currículo da Rede Municipal de Ensino a partir de 2026;

CONSIDERANDO que a implementação da Computação na Educação Básica constitui uma das condicionalidades previstas para o recebimento da complementação VAAR - Valor Aluno Ano Resultado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) da Computação na Educação, com a finalidade de mapear, analisar e propor ações para a implementação da computação como ferramenta pedagógica no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Mapear a estrutura de equipamentos e infraestrutura de computação disponível nas unidades escolares do município;

II – Identificar e registrar as práticas pedagógicas que atualmente utilizam a computação como ferramenta de ensino;

III – Analisar os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e os Regimentos Escolares, verificando a inserção da computação e apontando necessidades de adequação;

IV – Propor estratégias para a ampliação e consolidação do uso da computação como recurso pedagógico;

V – Elaborar e apresentar um Plano de Ação, com metas e prazos definidos, para garantir a plena implementação da computação na Rede Municipal de Ensino a partir do ano letivo de 2026.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – LAUDELINA DE ANDRADE NOGUEIRA

II – ANA MARIA DA SILVA

III- ALINE VILELA DA CUNHA SEPINI



Prefeitura Municipal de Carvalhos

IV- KEILA DOS REIS CARVALHO COSTA
V- ISAURA DINIZ DE ANDRADE

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá prazo até XXX para concluir seus estudos e apresentar o Plano de Ação à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carvalhos, 15 de Maio de 2026.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DA PREFEITURA

15 / 05 / 20 26

Juliana Helena J. Vieira